

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0004/IPSEMDE – AP/2018**

Portaria nº 0004/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora **MARIA NILZA COSTA RODRIGUES**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA NILZA COSTA RODRIGUES**, matrícula 2915, portadora do RG nº 043816192011-0 SSP/MA e do CPF nº 196.805.623-87, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.05294P, com proventos no valor de R\$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4FD5D820